

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**INTERESSADO:** Gilson Adão Domingos Vieira

**EMENTA:** Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Gilson Adão Domingos Vieira, no Complexo Escolar Privado ABS, localizado na província de Luanda, município de Kilamba Kaxi, no período de 2020-2023, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.

**RELATORA:** Maria Luzia Alves Jesuíno

**NUP** 30021.000806/2025-87 | **PARECER Nº** 246/2025 | **APROVADO EM:** 4/6/2025

## I – RELATÓRIO

Gilson Adão Domingos Vieira, mediante o processo NUP 30021.000806/2025-87, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ele, no Complexo Escolar Privado ABS, localizado na província de Luanda, município de Kilamba Kaxi no período de 2020-2023.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) histórico e certificado de conclusão do ensino médio em escola estrangeira;
- 3) visto de permanência atualizado;
- 4) comprovante de residência.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução nº 496/2021-CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

FOR: SF  
REV: KB

*leuv* *fl*  
*hmc* *fl*

1/2



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 246/2025

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Rosana Quissanga Afonso Lino Complexo Escolar Privado ABS, localizado na província de Luanda, município de Kilamba Kaxi no período de 2020 a 2023 e, consequentemente, considere o curso de ensino médio como concluído.

### III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de junho de 2025.

*Maria Luzia Alves Jesuino*  
**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**  
Relatora

*Luiza Aurelia*  
**LUÍZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
Presidente da CEB

*Ada PG Vieira*  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

FOR:SF  
REV:KB

2/2